



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-1360 e 3687-1366 - Fax: (51) 3687-3269

Portaria 1003/2026

Autoriza a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, Shirlin Teixeira Magnus, a desempenhar as suas atribuições na Justiça Eleitoral, no Cartório Eleitoral de Torres

O Prefeito de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e com o Ofício SEI n. 872/2026, da Justiça Eleitoral, 85ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul, resolve: **AUTORIZAR**, a partir de **6 de julho de 2026**, a Servidora Pública Municipal do Quadro Efetivo, **Shirlin Teixeira Magnus**, matrícula **7001**, nomeada em **31/07/2017**, no cargo efetivo de **Agente Administrativo**, para desempenhar as atribuições de seu cargo, na Justiça Eleitoral, no Cartório Eleitoral de Torres, conforme consta no memorando nº 3269, de 14 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 15 de junho de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 15/06/2026 14:33:54
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/lnPo8> para verificar a autenticidade.



Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária de Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado